



Portaria nº 893/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a Funcionária **WÁLBIA DUARTE GERBASE A. DE SÁ**, Lotado na Secretaria de Saúde, Férias referente o ano de 2002/2003 a parti de 19.01.2004 á 19.02.2004 de acordo com sua petição de nº 419/2004.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de Junho de 2004.

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
Sec. De Administração

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
Prefeito

